



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

---

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de **VOTOS DE APLAUSOS** aos profissionais da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, pela 2ª colocação no Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo aos Profissionais da Educação.

O Deputado que a esta subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, requerer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio de **VOTOS DE APLAUSO** aos profissionais da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, pela 2ª colocação no Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo aos Profissionais da Educação.

**JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), desenvolveu o Programa de Fortalecimento da Educação, o PROFE, com o objetivo de abranger a educação básica estadual e municipal do território tocantinense.

Dentre os oito eixos que se integram à execução das ações, que tem como foco o cumprimento de metas educacionais e a elevação da qualidade do ensino, a



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

---

premiação, que integra o eixo de valorização do Programa de Fortalecimento da Educação (PROFE), é concedido também para a categoria “Superintendências Regionais de Educação (SRE)”, onde avalia critérios como taxa de aprovação, reprovação, evasão escolar e desempenho no Ideb 2023.

Nesse sentido, é com imensa alegria que envio os mais sinceros votos de aplausos para os profissionais da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, pelo destaque nesse tão importante Programa. Na oportunidade reafirmo o meu compromisso com a educação de qualidade, tão fundamental para o desenvolvimento individual e coletivo de uma sociedade

Diante do exposto, solicito que encaminhe cópia do presente, após devidamente apreciado pelo Plenário desta Augusta Casa de Leis, para a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para que seja de conhecimento de toda a comunidade escolar o presente feito, conforme os endereços abaixo:

**- Superintendência Regional de Educação de Gurupi (SRE)**

[diretoria-gurupi@educ.to.gov.br](mailto:diretoria-gurupi@educ.to.gov.br)

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

**MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO**  
Deputado Estadual - PL